

**LEI Nº 333/2025**

**EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Praça com Academia na Localidade Lama Preta município de Brasileira."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominada de "Joel Ferreira de Sousa" uma praça com academia na localidade Lama Preta no município de Brasileira, Estado do Piauí.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado de PIAUI, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.



**Ranieri Mazzille Ramos de Meneses**

**Prefeito Municipal**



Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco encaminhadas à empresa para publicação oficial.

  
**Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz**

**Assessoria de Gabinete**

